

PARECER Nº 1363/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0017129/2023-86
RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho
APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, no Município de Luz.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Centro, no Município de Luz, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho
Relator

PARECER Nº 1364/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0142196/2022-44
RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho
APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Novo Ser, no Município de Bom Despacho.
Conclusão

A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio Novo Ser, situado na Rua Petrópolis, 60 - Bairro Novo São José, no Município de Bom Despacho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho
Relator

PARECER Nº 1366/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0032117/2023-94
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 12.12.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pelo Colégio John Wesley, no Município de Ipatinga.
Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio John Wesley, situado na Rua Mariana, 88 - Centro, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Coronel Fabriciano, observar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação de sua competência.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO

A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio John Wesley, no Município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023.
Gabriel Leite Mendes
Relator

PARECER Nº 1367/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0082982/2023-65
RELATORA: Bruna Caroline Morato Israel
APROVADO EM 12.12.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Leonídio Francisco da Silva, no Município de Águas Formosas.
Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Leonídio Francisco da Silva, situada na Fazenda de Frente a Piedra, no Município de Águas Formosas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Caberá, à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni, acompanhar o cumprimento do disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023.
Bruna Caroline Morato Israel
Relatora

16 1907143 - 1

Fundação Educacional Caio Martins - Fucam

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ATO Nº 01/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no exercício de suas atribuições, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor (a): Antônio Pereira da Silva, MASP 1.018.034-7, a partir de 06/02/2024.

16 1906877 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº6/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 6, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Deise Maia de Oliveira	10181782	Presidente
2. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Membro
3. Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 16 de fevereiro de 2024
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

16 1907068 - 1

PORTARIA FHA Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº5/2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 5, de 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Renata Rodrigues Fernandes	12345286	Presidente
2. Miguel Gomes Martins	11081320	Membro
3. Luzia Luciana Rodrigues de Andrade	14894380	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 16 de fevereiro de 2024
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

16 1907091 - 1

ATO 006 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: SILVIA OLIVEIRA ANDRADE, MASP 1267010-5, admissão 2, PEBD1, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 007 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: ALINE GONCALVES DO CANTO ALVES, MASP 1409875-0, admissão 1, PEB2D, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 008 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: LILIANA DA SILVA SANTOS, MASP 0980084-8, admissão 1, PEB3P, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 009 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: VANUZA GONZAGA DA CUNHA VASCO, MASP 1143307-5, admissão 1, EEB3H, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 010 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da tarde, a servidora: VANUZA GONZAGA DA CUNHA VASCO, MASP 1143307-5, admissão 1, EEB3H, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 011 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Técnica Sandoval Soares de Azevedo, no turno da noite, o servidor: EDWARD AREDES DA SILVA JUNIOR, MASP 976007-5, admissão 1, PEB2E, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 012 – O presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa para o exercício da função de Vice Diretor de Escola Estadual, na Escola Sandoval Soares de Azevedo, no turno da manhã, a servidora: DANIELA MORAES BICALHO, MASP 1438383-0, admissão 4, PEBD1, pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024;

ATO 013 - DESIGNAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETARIA DE ESCOLA – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, estabelecidas no inciso I do Artigo 7º do Decreto nº 47.906 de 02 de Abril de 2020, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola, Símbolo SE-I, de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15293 de 05/08/2004, para exercício na Escola Sandoval Soares de Azevedo, a seguinte servidora: CINTIA SILVEIRA MONTEIRO DE CASTRO, Masp: 1442358-6, Admissão 4, ATBIA.

ATO 014 - OPÇÃO REMUNERATÓRIA O Presidente da Fundação Helena Antipoff, REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: CINTIA SILVEIRA MONTEIRO DE CASTRO, Masp: 1442358-6, Admissão 4, ATBIA, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE-I, nos termos da Portaria FHA 50/2021, a contar da data de publicação.

16 1907129 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 595/2024 REVOGA O ATO nº 1363/2021, publicado em 19/06/2021, que registrou a opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, ao professor MARCELO SANT' ANNA VIEIRA GOMES, Masp nº 147028-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 14/02/2024.

ATO Nº 693/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ANDERSON DE MELO VALADAO, Masp nº 1372064-4, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, vaga 19, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 696/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Cláudio, MAICOM MARQUES DE PAULA, Masp nº 1442578-9, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, vaga 04, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 697/2024 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, à servidora EIGNA LUCIA DE MEDEIROS FRANCO, Masp nº 1228931-0, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a contar de 07/02/2024.

ATO Nº 698/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALIPIO REZENDE BENEDETTI, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 21, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 699/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ALIPIO REZENDE BENEDETTI, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 20, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 700/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MARLON VILELA DE BRITO, Masp nº 1398385-3, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 22, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 701/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, JOSELY PINTO DE MOURA, Masp nº 1386164-6, classificado Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 02, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

Prof.º Thiago Torres Costa Pereira
Reitor em exercício

16 1906789 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a FLAVIA LETICIA AMARAL SANTOS, MASP 08757817, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 MC1100271.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ROSIANE FERNANDES DE SOUZA CASTRO, MASP 1552191-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100153, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE GONÇALVES DE AMORIM, MASP 1560270-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100121, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a FLAVIA LETICIA AMARAL SANTOS, MASP 08757817, da Pró-Reitoria de Extensão, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 MC1100186.

16 1907151 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 278 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 106 - REITOR/2023. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de fevereiro de 2024.

16 1906942 - 1

ATO Nº 346 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 - A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e o(a) Chefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor(a) FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 15463508 - Gabriel Pedro Dassel Damasceno; adm. 01; 37h/a.; a/c de 05/02/2024.

ATO Nº 209 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de ENFERMAGEM, Professor(a) Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 15113558 - Gregorio Ribeiro de Andrade Neto; 40h/a.

ATO Nº 211 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de ENFERMAGEM, Professor(a) Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 15209604 - Tatiane Beatriz Mendes Rodrigues; 40h/a.

ATO Nº 225 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professor(a) MARILEIA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 14154793 - Ciro Carlos Antunes; 40h/a.